

Nota: Cessado os efeitos pela Resolução Administrativa TRT-13ª nº 006/2005 e Ato TRT GP 177/2004

ATO TRT GP Nº 172/2004

João Pessoa, 18 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os Juízes do Trabalho Substitutos, Maria Lilian Leal de Sousa e Janaína Vasco Fernandes, Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Substituta se encontram em gozo de férias,

R E S O L V E

DESIGNAR, excepcionalmente, o Juiz do Trabalho Substituto, EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, Supervisor da Central de Mandados Judiciais, do Fórum Maximiano de Figueiredo, de João Pessoa-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto, no período de 18.11.2004 a 19.12.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente